

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0800/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1455/2013, de 03/06/2013;

Art. 2º - Dispensar os servidores **DIOGO LUIZ DE ALCANTARA LOPES** e **ALESSANDRO PEREIRA CARDOZO**, respectivamente, da função de fiscal titular e suplente do **Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, com a finalidade de promover a execução do Projeto "Aprimoramento das tecnologias de cultivo de camarões marinhos em sistemas de bioflocos para o desenvolvimento sustentável da carcinocultura no Sul do Brasil - Projeto Camarão Fase III";

Art. 3º - Designar os servidores **ALESSANDRO PEREIRA CARDOZO**, matrícula SIAPE 1819498, CPF 978.356.760-87 (titular) e **ANDRESSA FERNANDES DOTTO**, matrícula SIAPE 2138892, CPF 022.207.860-05 (suplente), como fiscais do referido contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 14 de abril de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração